



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 893, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 17, § 2º, da [Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016](#), e na [Portaria PGR/MPU nº 61, de 22 de julho de 2016](#), resolve:

ATRIBUIR, pelo prazo de um ano, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança, no percentual de 25%, a partir de 21 de julho de 2016, à servidora JAQUELINE FERREIRA SARMENTO, matrícula nº 21136-2, e, a partir de 18 de agosto de 2016, à servidora PATRÍCIA CRISTINA CARVALHO FREITAS, matrícula nº 24474-1.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 10 out. 2016. Caderno Administrativo, p. 1.](#)

Ministério Público Federal